



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS

ESCLARECIMENTOS RDC 01/2016
Esclarecimento nº 9

Processo nº 23343.001270/2016-28

Esclarecimentos referente a empresa EnergyBras:

Prezados,

Gostaria de saber se existe algum requisito técnico de quantos projetos ou potência instalada a empresa possui para participar da licitação.

Grato.

Att.,

RESPOSTA:

Prezados(as),

Segue abaixo a resposta encaminhada pelo Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS:

“A capacidade mínima a ser considerada para habilitarmos os proponentes a participar do RDC de 30kWp”

Informo também que os demais requisitos encontram-se no edital e anexos.

Atenciosamente,

Marco Antonio de Melo Azevedo
Coordenador Geral de Licitação e Compras